

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 13 de julho de 2021



Nesta edição:

- *Relator apresenta aos líderes parecer preliminar da Reforma do Imposto de Renda;*
- *Câmara discute o retorno de gestantes e puérperas ao trabalho presencial;*
- *Comissão de Minas e Energia debate Impacto Tarifário dos Subsídios do Setor Elétrico.*

Relator apresenta aos líderes parecer preliminar da Reforma do Imposto de Renda

O dep. Celso Sabino (PSDB/PA) apresentou aos líderes da Câmara dos Deputados a versão preliminar do substitutivo ao PL 2337/21, do Poder Executivo, que trata da Reforma do IR. Após a reunião Sabino concedeu coletiva, em que afirmou a expectativa de votar o texto até o final de 2021 para que os efeitos tributários possam valer a partir do próximo ano.

Segundo o relator, o texto foi bem recebido pelos líderes e a expectativa é que seja protocolado até sexta-feira. Abaixo principais pontos da minuta:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica: Propõe uma redução gradual da alíquota do IRPJ para 5% no ano-calendário de 2022 e a partir de 2023 alíquota será de 2,5% para empresas no lucro real, presumido e arbitrado.
- Será adotada alíquota adicional de 10% para as empresas que ultrapassarem R\$ 20 mil ao mês.
- Lucros e Dividendos: Estabelece a incidência de IRRF sobre lucros e dividendos com alíquota de 20%, ficando isento rendimentos de até R\$ 20 mil mensal.
- O tributo não incidirá sobre a distribuição de dividendos entre pessoas jurídicas do mesmo grupo desde que domiciliadas no Brasil.
- Juros sobre Capital Próprio: Manteve as diretrizes originais, em que extingue a dedutibilidade da JCP.
- Fundos de investimento: Retira do texto a tributação dos rendimentos dos Fundos de Investimento Imobiliário, bem como tributação pelo come-cotas sobre os fundos imobiliários ou de

investimento em agricultura, desenvolvimento e infraestrutura, e dos fundos exclusivos para estrangeiros.

O relator destacou que para compensar a perda de arrecadação serão propostas medidas compensatórias, dentre elas o fim de incentivos fiscais setoriais, como de produtos químicos, embarcações e aeronaves, farmacêuticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal.

O presidente da Câmara, dep. Arthur Lira (PP/AL), elogiou o texto apresentado por Celso Sabino e ressaltou a boa receptividade do texto pela base do governo.

Câmara discute o retorno de gestantes e puérperas ao trabalho presencial

Foi realizada, nesta terça-feira (13), audiência pública extraordinária na Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19, para tratar da viabilidade de retorno ao trabalho presencial pelas gestantes que já concluíram o ciclo de vacinas, em decorrência da publicação da lei da Gestante (lei 14.151/2021), que determina o afastamento do trabalho presencial para gestantes. A audiência contou com a presença de representantes do Ministério da Saúde, Tribunal Superior do Trabalho, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO).

A dep. Carmen Zanotto (Cidadania/SC) lembrou que a lei 14.151 foi criada para a proteção à saúde da gestante e reconheceu que a lei deveria ter garantido a remuneração dessa gestante afastada pela Previdência Social, de modo a minimizar os efeitos sobre o setor produtivo, em especial os de pequeno e médio portes. Defendeu ainda que a comissão se posicione dessa maneira, pois o tema poderá ser discutido posteriormente, inclusive no âmbito do orçamento público.

Roseane Mattar, Representante da FEBRASCO apontou os números da pandemia ligados ao adoecimento e ao falecimento de gestantes e puérperas, período esse com maior letalidade de mulheres. Mesmo obtendo a segunda dose e alcançando a imunidade, ainda há possibilidade de contaminação e transmissão. Sendo assim, é precoce afirmar ser seguro o retorno ao trabalho para tal grupo sem que ao menos 50% da população tenha sido imunizada.

Greice Madeleine Ikeda do Carmo e Priscila Alencar, representantes do Ministério da Saúde, partiram do mesmo ponto, demonstrando que houve piora acentuada em 2021 em infecções e óbitos entre gestantes. Carmo apontou que a posição do grupo técnico do ministério quanto ao tema ainda é incerta, pois o assunto não foi devidamente debatido. Já Alencar declarou que a vacinação mesmo em duas doses não é suficiente para garantir a imunização adequada para que este grupo esteja de fato seguro contra os efeitos da doença, tornando o retorno ao trabalho inviável.

Cristiane Britto, Secretária Nacional de Políticas para Mulheres levantou a importância de considerar a realidade de gestantes no mercado de trabalho, a fim de garantir a manutenção de sua renda, com ênfase em medidas de mitigação dos impactos por meio do diálogo com o setor produtivo e readequação dos ambientes de trabalho para reduzir os riscos de contágio destas profissionais.

Alexandre de Souza Agra Belmonte, Ministro do TST, entende que seria precipitado o retorno das puérperas mesmo tendo recebido as duas doses da vacina. Defendeu também que esse retorno deveria ocorrer com pelo menos 70% da população imunizada. Visando conciliar a realidade dos

empregadores e a segurança das trabalhadoras, Belmonte defendeu a extensão do salário maternidade às gestantes e puérperas afastadas do trabalho presencial, vedados possíveis acúmulos com outros benefícios.

A dep. Professora Dorinha (DEM-TO) comentou a impossibilidade do retorno de gestantes ao trabalho presencial e ressaltou que o foco dessa discussão tem sido nas empresas de menor porte, que sofrem com os afastamentos e precisam que a Seguridade absorva os custos referentes à remuneração das gestantes. Comentou ainda sobre o PL 2058/2021 do Dep. Tiago Dimas (Solidariedade/TO), que oferece uma solução, mas que não é a ideal, sendo mais adequado que a Previdência arque com esses custos.

O dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ), presidente da Comissão, também defendeu que os custos dos afastamentos precisam ser arcados pela Previdência Social.

O tema provavelmente voltará a ser discutido na Câmara, em face do PL 2058/2021 já mencionado, que busca alternativas para reduzir o impacto sobre o setor produtivo do afastamento da gestante do trabalho presencial.

Comissão de Minas e Energia debate Impacto Tarifário dos Subsídios do Setor Elétrico

O impacto tarifário dos subsídios do setor elétrico foi tema de audiência pública realizada na Comissão de Minas e Energia (CME). Estiveram presentes o assessor da Secretaria de Energia Elétrica do MME, Isaac Pinto Averbuch; o Diretor-geral da ANEEL, André Pepitone da Nóbrega; o Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do TCU, André Delgado de Souza; o auditor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Muniz Soares; e o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Thiago Barral.

No geral, os convidados convergiram no entendimento que os subsídios podem ser demasiadamente custosos aos consumidores, apesar de reconhecerem a importância para o auxílio e crescimento de determinados setores.

O presidente da Comissão, deputado Edio Lopes (PL/RR), destacou que as despesas a serem suportadas em 2021 pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que abrange grande parte dos subsídios vigentes, são estimadas em R\$ 23,9 bilhões. Além do subsídio da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), ressaltou os subsídios às térmicas, que são pagas para ficarem inutilizadas, bem como o montante de R\$ 55 bilhões de subsídios pra Geração Distribuída (GD), no acumulado de 2020 a 2035.

O representante do Idec, Muniz Soares, e do TCU, André Delgado, argumentaram que as políticas públicas devem ser feitas com recursos do orçamento, sendo necessário estabelecer prazo de término para todos os subsídios. Nesse sentido, o Presidente da EPE, Thiago Barral, apontou as falhas no desenho da CDE, dando ênfase à ausência de limitações aos gastos dos subsídios e de critérios de saída.

Segundo o Diretor-Geral da ANEEL, André Pepitone, houve um aumento nos subsídios destinados à tarifa social, o que ampliou o número de beneficiários da população de baixa renda, mas esforços são dispendidos na redução de outros subsídios, como o do setor rural.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA